



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.237/2018.  
DE 18 DE JULHO DE 2018.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande para os convocados e nomeados que efetivamente trabalharem nas eleições político-partidárias realizadas pela Justiça Eleitoral do Paraná, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Ficam isentos os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná, que prestarem serviços no período eleitoral, visando a preparação, execução e apuração de eleições oficiais, do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná.

§ 1º Entende-se como período de eleições, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada turno como uma eleição.

§ 2º Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado a Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

§ 3º A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e data de eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.

**Art. 2º** Após a comprovação de participação em duas eleições o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao benefício e por um período de validade de 04 (quatro) anos.

000



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Os Poderes Públicos Municipais e a Justiça Eleitoral do Paraná poderão realizar Campanhas educativas e de conscientização para os eleitores, cidadãos e instituições a respeito do que trata a presente Lei.

**Art. 4º** Somente terão direito a isenção, a que se refere esta Lei, o eleitor que se encontrar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2018.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal.

Lei de Autoria do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 4772, de 05 de julho de 2018, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 31, de 06 de julho de 2018, haver constado com erro material – informações equivocadas.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2018.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4772/2018.  
De 05 de julho de 2018.

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I – 02 (dois) cargos de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo passam a ser designados como 02 (dois) cargos de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde;

III – 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2018.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 040/2018 - 19 de julho de 2018

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 57/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, verificadas as condições de habilitação, e com fulcro no item 18.16 do edital e Art. 4º, Inciso XV, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade, declara o vencedor do Pregão Presencial nº 57/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para fornecimento de saibro para manutenções do sistema viário e estradas não pavimentadas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", tendo como vencedor a empresa CTG MINÉRIOS LTDA. - ME, pessoa jurídica com CNPJ nº 11.535.641/0001-67, adjudicatária do item 01, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), e do item 02, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

A licitante atendeu plenamente as exigências habilitatórias previstas no item 13.1.1 à 13.1.5 do edital, consoante análise do Pregoeiro, e atendeu plenamente as exigências habilitatórias previstas no item 13.1.6 do edital, consoante análise da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Julho de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Pregoeiro Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

28  
Página nº  
Assinatura

229.2018

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo

PROTÓCOLO Nº: 14676/2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, foi realizada de acordo com critérios para elaboração de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



Conforme CTN:

Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

27  
Página nº  
Assinatura

229.2018

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo

PROTÓCOLO Nº: 14676/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade:  Revisão Valor Venal  Revisão ITBI Nome do Proprietário: ENS Administradora de Bens Ltda.  
Endereço do Imóvel: Rua Rio Eufrates nº110 Baixo Centro Fazenda Rio Grande UF PR  
Referência do endereço: Esquina com a Av. Carlos Eduardo Nichele e R. Efigênio Pereira da Cruz Lote 1A Quadra 05 Planta \*\*\*\*\*

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galeria A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  
Escola  Saúde  Segurança  Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca  
Área total (m²): 1.800,00 Frente R. Rio Eufrates (m): 80,00 Frente Av. Carlos E. Nichele (m): 22,50 LD R. Efigênio P. Cruz (m): 22,50 Lado esq. divisa lote (m): Fundos div. lotes 06 e 09(m): 80,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 809,29 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 952,10 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): R\$ 1.094,92

5 - VALORES REFERENTES A AVALIAÇÃO

Valor Total (R\$): 1.713.780,00 Um milhão, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta reais.

Observações: \*\*\*\*\* Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado:  Recessivo  Normal  Aquecido  
Absorção pelo mercado:  Rápida  Média  Demorada  
Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo  
Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 10.537 Oficina: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Contrato Social ENS

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor total do terreno foi obtido do produtos da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017;
- Lote de esquina, valor de referência corresponde a média ponderada dos valores de face de quadra;
- Inscrição Imobiliária 051.040.0148;
- A composição do valor, para fins de cálculo do ITBI, engloba as parcelas correspondentes ao terreno e construções (se existentes).
- O presente valor se refere apenas ao terreno, edificações não foram avaliadas;
- Valor correspondente a edificação é calculado segundo critérios e coeficientes definidos no Sistema Beta;
- Edificação existente, conforme AV-2 perfaz 1.205,00 m².

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

32  
Página nº  
Assinatura

230.2018

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo

PROTÓCOLO Nº: 14671/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade:  Revisão Valor Venal  Revisão ITBI Nome do Proprietário: ENS Administradora de Bens Ltda.  
Endereço do Imóvel: Rua Rio Tejo s/nº Baixo Santa Terezinha Fazenda Rio Grande UF PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Doce e a Rua Rio Ivaí Lote 1-A4 Quadra - Planta Subdivisão área 1-A

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galeria A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  
Escola  Saúde  Segurança  Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 2.634,38 Frente Rua Rio Tejo (m): 81,93 Frente Rua (m): Lado dir. Área 1A-3 (m): 53,64 Lado esq. Q8 Jd Canaã (m): 18,35 Fundos Remanes. L1 (m): 71,86

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 374,00 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 440,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): R\$ 506,00

5 - VALORES REFERENTES A AVALIAÇÃO

Valor Total (R\$): 1.150.327,20 Um milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos.

Observações: \*\*\*\*\* Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado:  Recessivo  Normal  Aquecido  
Absorção pelo mercado:  Rápida  Média  Demorada  
Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo  
Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 33.071 Oficina: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Contrato Social ENS

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor total do terreno foi obtido do produtos da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017;
- Lote de esquina, valor de referência corresponde a média ponderada dos valores de face de quadra;
- Inscrição Imobiliária 040.001.1824;
- A composição do valor, para fins de cálculo do ITBI, engloba as parcelas correspondentes ao terreno e construções (se existentes);
- O presente valor se refere apenas ao terreno, edificações não foram avaliadas;
- Valor correspondente a edificação é calculado segundo critérios e coeficientes definidos no Sistema Beta;
- Edificação existente, conforme AV-2 perfaz 1.205,00 m².

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2018 - 19 de julho de 2018

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO**  
Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Página nº: **230.2018**  
Assinatura: **230.2018**  
PROTOCOLO Nº: **14671/2018**

### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, foi realizada de acordo com critérios para elaboração de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.

### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



Conforme CTN:

Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 395.657

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação da LDO 2019.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 23/07/2018 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

## Relatório de prestação de contas – FMMA

### Período 01/01/2017 a 31/12/2017

Data do empenho	Nº e valor do empenho	Descrição	Valor pago	Data do pagamento
16/10/17	7389/17-R\$19.247,00	Locação de escavadeira hidráulica (limpeza de rios)	R\$19.247,00- R\$105,85 de retenção fiscal= \$19.141,15	30/10/17
16/10/17	7390/17-R\$7.499,71	Manutenção corretiva e preventiva predial (Manutenção de parques e praças)	R\$7.499,71-R\$273,73 de retenção fiscal =R\$7.225,98	30/10/17
24/10/17	7768/17-R\$7.370,16	Manutenção corretiva e preventiva predial (Manutenção de parques e praças)	R\$7.370,16-R\$269,00 de retenção fiscal =R\$7.101,16	14/11/17
24/10/17	7769/17-R\$61.880,00	Aquisição de pedra brita A4- (Manutenção de parques e praças)	R\$56.162,03	12/12 e 19/12/17
24/10/17	7770/17-R\$2.533,50	Aquisição de pedra brita nº 1 - (Manutenção de parques e praças)	R\$2.533,50	17/11 e 19/12/17
24/10/17	7771/17-R\$38.775,00	Aquisição de pedra brita graduada (Manutenção de parques e praças)	R\$38.516,67	12/11-12/12 e 19/12/17
24/10/17	7815/17-R\$455,84	Aquisição de saibro (Manutenção de parques e praças )	Não foi utilizado até o momento	
26/10/17	7864/17-R\$10.375,00	Aquisição de areia de praia para manutenção de parques e praças	R\$10.218,00	19/12/17
31/10/17	7941/17-R\$390,00	Empenho manual- não temos cópia (Taxa administrativa)	R\$390,00	31/10-30/11 e 29/12/17
06/11/17	8059/17-R\$27.851,50	Aquisição de hortifruti direto da Agricultura Familiar Local (Programas e Projetos-Troca verde)	R\$27.851,50	09/11/2017
10/11/17	8170/17-R\$15.000,00	Manutenção corretiva e preventiva predial (Manutenção de parques e praças)	R\$14.999,42- R\$547,47=R\$14.451,95	18/12/2017
20/11/17	8280/17-R\$19.247,00	Locação de escavadeira hidráulica (limpeza de rios)	Não foi utilizado até o momento	
20/11/17	8281/17-R\$4.950,00	Aquisição de pedra Marroada (Manutenção de parques e praças )	R\$4.950,00	19/12/2017
30/11/17	8804/17-R\$60.000,00	Manutenção corretiva e preventiva predial (Manutenção de parques e praças)	R\$59.403,41- R\$2.168,21 de retenção fiscal =R\$57.235,20	18/12/2017

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2018 - 19 de julho de 2018

Página 4

12/12/17	9144/17-R\$45.033,31	Manutenção corretiva e preventiva predial (Manutenção de parques e praças)	R\$45.033,31-R\$1.643,70 de retenção fiscal =R\$43.389,61	20/12/2017
----------	----------------------	--	---	------------

**Valor empenhado no período de 01/01/2017 a 31/12/2017**  
**R\$320.608,22 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e oito reais com vinte e dois centavos)**

**Valor pago no período 01/01/2017 a 31/12/2017**  
**R\$294.174,71 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais com setenta e um centavos)**

### RESUMO DE GASTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS EM 2017

Programas e Projetos	R\$27.851,50
Limpeza de Rios	R\$19.141,15
Manutenção de Parques e Praças	R\$241.784,10
Taxas Administrativas (Conciliação Bancária)	R\$390,00
Retenção fiscal (INSS- ISS- FGTS)	R\$5.007,96

**TOTAL R\$294.174,71 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais com setenta e um centavos)**

Marcelo Eroni Pelanda  
 Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Decreto: 4673/2018

Genilce da Rocha Leite  
 Tesoureira- FMMA  
 Decreto: 4673/2018

**FAZENDA RIO GRANDE-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**LIVRO DE ENTRADAS E SAÍDAS**

DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	OBS.
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$22.927,88		REPASSE REF. COMP. 02/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$25.521,37		REPASSE REF. COMP. 03/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$26.424,57		REPASSE REF. COMP. 04/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$28.155,86		REPASSE REF. COMP. 05/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$26.861,19		REPASSE REF. COMP. 06/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$27.175,61		REPASSE REF. COMP. 07/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$26.145,97		REPASSE REF. COMP. 08/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$25.245,56		REPASSE REF. COMP. 09/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$28.159,93		REPASSE REF. COMP. 10/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$26.254,72		REPASSE REF. COMP. 11/2016
24/02/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$31.524,57		REPASSE REF. COMP. 12/2016
24/02/2017	MANUT. CAD- Nº DOC. 000020		R\$34,50	

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2018 - 19 de julho de 2018

Página 5

01/03/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$30,00	COMP. 2
13/03/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 245266		R\$294.012,73	
27/03/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$30,00	COMP. 3
28/03/2017	CRED. AUTOR	R\$34,50		
30/03/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$29.098,07		REPASSE REF. COMP. 01/2017
30/03/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 245266		R\$29.102,57	APLICAÇÃO
25/04/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$30,00	COMP. 4
25/04/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$30,00	COMP. 5
05/05/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$30,00		
29/05/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC.. 990001		R\$20,00	
26/06/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$30,00	COMP. 6
26/06/2017	RESGATE AUTOMÁTICO- Nº DOC. 727220	R\$30,00		
30/06/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$28.373,79		REPASSE REF. COMP. 02/2017
30/06/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$30.899,88		REPASSE REF. COMP. . 03/2017
30/06/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$27.739,40		REPASSE REF. COMP. 04/2017
30/06/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 990001		R\$87.013,07	APLICAÇÃO
25/07/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$30,00	Comp. 7
25/07/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$30,00		
28/07/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$28.714,76		REPASSE REF. COMP. . 05/2017
28/07/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 990001		R\$28.714,76	APLICAÇÃO
05/08/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$42,00	COMP. 8
25/08/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$42,00		
30/08/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$29.809,13		REPASSE REF. COMP. 06/2017
30/08/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 990001		R\$29.809,13	APLICAÇÃO
25/09/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$42,00	COMP. 9
25/09/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$42,00		
29/09/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$31.860,99		REPASSE REF. COMP. 07/2017
29/09/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 990001		R\$31.860,99	APLICAÇÃO
25/10/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$42,00	COMP. 10
25/10/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$42,00		

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2018 - 19 de julho de 2018

Página 6

30/10/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$33.415,31		REPASSE REF. COMP. . 08/2017
30/10/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 990001		R\$33.415,31	APLICAÇÃO
31/10/2017	PAGAMENTO BOLETO		R\$149,99	
31/10/2017	TED		R\$7.225,98	
31/10/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$7.375,97		
06/11/2017	PAG. GPS		R\$123,74	
06/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$123,74		
13/11/2017	TED		R\$27.851,50	
13/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$27.851,50		
16/11/2017	TED		R\$7.101,16	
16/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$7.101,16		
17/11/2017	TED		R\$1.783,87	
17/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$1.783,87		
20/11/2017	PAG GPS		R\$121,60	
20/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$121,60		
23/11/2017	PAGAMENTO BOLETO		R\$147,40	
23/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$147,40		
24/11/2017	TED		R\$1.873,87	
24/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$1.873,87		
27/11/2017	TED		R\$19.141,15	
27/11/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$42,00	COMP.11
27/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$19.141,15		
29/11/2017	PAGAMENTO BOLETO		R\$38,49	
29/11/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$38,49		
30/11/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$40.165,74		REPASSE REF. COMP. 09/2017
30/11/2017	PAG GPS		R\$67,36	
30/11/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$36,50	
30/11/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 990001		R\$40.165,74	
13/12/2017	TED		R\$23.587,77	
13/12/2017	TED		R\$42.747,86	
13/12/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$66.335,63		

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2018 - 19 de julho de 2018

Página 7

7				
19/12/2017	PAG. GPS		R\$247,49	
19/12/2017	PAG. GPS		R\$980,15	
19/12/2017	TED		R\$71.687,15	
19/12/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$71.687,15		
21/12/2017	PAG GPS		R\$743,04	
21/12/2017	TED		R\$15.917,63	
21/12/2017	TED		R\$13.055,03	
21/12/2017	TED		R\$13.414,17	
21/12/2017	TED		R\$43.389,61	
21/12/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$86.519,48		
26/12/2017	PAGAMENTO BOLETO		R\$299,98	
26/12/2017	PAGAMENTO BOLETO		R\$1.188,06	
26/12/2017	PAGAMENTO BOLETO		R\$900,66	
26/12/2017	MANUT. CAT- Nº DOC. 000000		R\$42,00	COMP. 12
26/12/2017	RESG. AUTOM. Nº DOC. 727220	R\$2.430,70		

7				
28/12/2017	REPASSE DO RECURSO SANEPAR- Nº. DOC. 006918	R\$34.185,91		REPASSE REF. COMP. 10/2017
28/12/2017	CRED. AUTOR	R\$36,50		
29/12/2017	APLICAÇÃO – Nº DOC. 990001		R\$34.222,41	
		<b><u>R\$902.478,56</u></b>	<b><u>R\$902.478,56</u></b>	
		<b><u>R\$0,00</u></b>		

Fazenda Rio Grande, 05 de Março de 2018.

Marcelo Eroni Pelanda

**Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente**

Decreto: 4673/2018

Genilce da Rocha Leite

**Tesoureira- FMMA**

Decreto: 4673/2018

